

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 112/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4713/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Locação de Imóvel do tipo barracão para o funcionamento da Recitã- Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Ubiratã, situado na esquina entre a Av. Nilza de Oliveira Pipino e a Rua Jorge Antonio de Oliveira, Bairro Panorama.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A locação se dá em virtude da necessidade de local para funcionamento da Recitã- Assoc. Dos Catadores de Materiais Recicláveis de Ubiratã, em cumprimento a Lei 12.305/2010, que determina o apoio e fomento a inserção dos catadores na sociedade de forma digna.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Hélio de Lima, inscrita no CPF nº 278.935.109-00 com sede no endereço Rua Munhoz da Rocha, 1425, Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 10.800,00 (Dez Mil e oitocentos reais).

6. VIGÊNCIA:

6 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1205

Despesa Orçamentária: 6267

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: locação de imóveis

Fonte de Recurso: próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã- Paraná, 11 de Novembro 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ANTONIO HIDERALDO MAGRON

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

